



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Gabinete da PR6

PORTARIA PR6/UFRJ Nº 1129, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Revoga a Instrução Normativa PR6/UFRJ
nº 14/2022, de 01º de julho de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, nomeada pela Portaria 6.595, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, no exercício de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa PR6/UFRJ nº 14/2022, de 01º de julho de 2022, publicada no Boletim nº 28, de 14 de julho de 2022, que trata do desfazimento de bens móveis permanentes, alienação e baixa patrimonial de bens inservíveis.

Art. 2º Justifica-se a presente revogação em razão de a base de conhecimento atrelada ao tipo processual "Patrimônio: Desfazimento de Bens Móveis Permanentes" consolidar-se como instrumento de orientação mais dinâmico, intuitivo e acessível aos usuários, que habitualmente devem consultá-lo no momento da instauração e durante a tramitação do processo, para a adequada instrução e execução dos procedimentos patrimoniais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Ferreira da Cruz, Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 30/04/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5372368** e o código CRC **DBB40AC1**.

Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-850 - Telefone: (21) 3938-0618 - <http://www.ufrj.br>